



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 44/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, a senhora: **SABRINA PEREIRA MOSTACHIO**, portadora do RG: **6.450.231-0** e do CPF: **004.822.829-08**, para ocupar o Cargo de Secretária da Escola Municipal Anita Alves Meyer, Escola Municipal do Campo Francisca Alta de Jesus, Escola Municipal Professora Rosa Maria de Carvalho Oliveira, Centro Municipal de Educação Infantil Ana Inácia de Melo - TIA ANA, Centro Municipal de Educação Infantil Tia Julia e Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Maria Benetti.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 12 de janeiro de 2021.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal**